Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Presidente da Câmara
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 282 2022
Em 13/05/2022
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO ENTORNO DA ESTAÇÃO CIDADANIA.

JUSTIFICATIVA

A academia ao ar livre é uma iniciativa de baixo custo e que proporcionará qualidade de vida a todos os moradores, crianças, jovens e idosos, inclusive, para uso dos portadores de necessidades especiais. A implantação da academia irá facilitar o acesso das pessoas pela crescente preocupação com a saúde e qualidade de vida. Isso faz com que as pessoas optem por uma atividade de lazer mais acessível e próximo de sua residência.

Além disso, esta indicação é um anseio da comunidade de Itaíba, que estimulará a população local a praticar atividades físicas com maior regularidade, sobretudo os maiores de 60 anos.

Sala das Sessões, 13 de maio 2022.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS